



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Joaquim Gonzaga Barbosa

REQUERIMENTO N.º _____/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG

Sr. Márcio Paulino da Silva Torres

O Vereador que este subscreve, pautado no art. 202, XI do Regimento Interno desta egrégia Casa e no art. 44, XI da Lei Orgânica Municipal, requer informações, por escrito, referentes à cobrança e arrecadação da taxa de coleta de resíduos sólidos no exercício de 2012, observando-se:

- a) o exato valor previsto para a arrecadação;
- b) o valor efetivamente recebido pela Administração;
- c) o valor efetivamente pago à Empresa Viasolo Engenharia Ambiental S/A pela contraprestação do serviço.

Tal medida é de suma importância para o legislativo avaliar os dados orçamentários referentes ao serviço de coleta de lixo prestado na administração passada e traçar um parâmetro com o serviço que vem sendo prestado.

Desse modo, busca-se garantir o interesse coletivo através do dever de fiscalização parlamentar sobre a legalidade da recente majoração da cobrança deste serviço.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Sete Lagoas, 10 de fevereiro de 2014.

Joaquim Gonzaga Barbosa
VEREADOR GONZAGA – PSL